

**GH TRANSPORTES**

C C SOUSA DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ: 24.495.410/0001-19

Av. Curuá-Una, 3347, Urumari – Santarém/PA

[ccsousatransportes@outlook.com](mailto:ccsousatransportes@outlook.com)

**AO ILMO. SRº PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA**

Av. Sergio Henn, 635, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-000, Santarém/PA

**REFERENTE: Edital de Concorrência nº 004/2022-SMT**

**ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**Ilmo. Srº. Presidente,**

**C. C. SOUSA DA SILVA EIRELI**, CNPJ/MF n.º 24.495.410/0001-19, sediada à Avenida Curua Una, 3347 – Bairro Urumari, CEP. 68020-650, por seu sócio **CLEITON COSME SOUSA DA SILVA**, portador da Carteira de identidade nº 3665141 SSP-PA e CPF nº 679.527.122-68, residente Av. Curua Una nº 4168 c – Bairro Urumari, CEP. 68020-250 - SANTARÉM-PARÁ, vem a presença de V.Sª. com base no item 4 do Edital, apresentar **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-SMT**, conforme questionamentos a seguir:

**I – OBJETO DA IMPUGNAÇÃO**

Dispõe o item 9.3, alínea “e”, do Corpo do referido Edital, conforme a seguir:

e) Comprovação da empresa licitante possuir Capital Social integralizado, obedecendo o limite mínimo de 10% (dez por cento), **do valor estimado de cada item a ser cotado pela licitante. A quantidade dos itens cotados pela licitante, deverá a ser proporcional ao total do capital social integralizado da licitante.** A comprovação do capital social integralizado deverá ser feita através de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante.

*Cleiton Cosme Sousa da Silva*



**GH TRANSPORTES**

C C SOUSA DA SILVA EIRELI – ME

CNPJ: 24.495.410/0001-19

Av. Curuá-Una, 3347, Urumari – Santarém/PA

[ccsousatransportes@outlook.com](mailto:ccsousatransportes@outlook.com)

Ressaltamos, contudo, que a regra estabelecida está em desconformidade com o art. 31, *caput* e §3º da Lei de Licitações, uma vez que cria regra nova para fins de qualificação econômico-financeira, o que é vedado por lei, além do fato de que o Edital considera a existência de itens a serem cotados, quando o que está sendo licitado é um conjunto de serviços que consideram percentuais de desconto da tarifa do transporte coletivo de passageiros por ônibus para fins de proposta de preço, sendo, portanto, o presente item inaplicável para a presente licitação.

Considerando todo o exposto, bem como que a exigência em questão constitui um requisito suplementar para fins de qualificação econômico-financeira, não sendo obrigatório para fins de habilitação, impugna-se o presente edital, para exclusão da exigência prevista no item 9.3, alínea “e” do Edital.

**II – CONCLUSÃO E PEDIDOS**

Considerando que a presente impugnação não afetará a formulação da proposta, requeremos o acolhimento da presente impugnação e a manutenção das datas inicialmente estabelecidas para andamento dos trabalhos do processo licitatório.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 20 de janeiro de 2023.

**CC SOUSA DA SILVA EIRELI – ME**

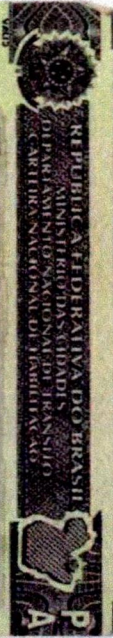
CNPJ: 24.495.410/0001-19

Cleiton Cosme Sousa da Silva

CPF: 679.527.122-68

RG: 3665141 SSP/PA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
E PARLAMENTO NACIONAL DE BRASÍLIA  
PARLAMENTO NACIONAL DO PARÁ

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1691445636



NOME  
CLEITON COSME SOUSA DA SILVA

IDC Identificador / Doc. Único / Uf  
3665141 SSP/PA

CPF  
679.527.122-68

DATA NASCIMENTO  
04/03/1982

FILIAÇÃO  
EDIMILSON COSME DA SIL  
VA  
MARIA IRENE DE SOUSA

PROVENIÊNCIA  
MCT  
AD

Nº REGISTRO  
02163331536

VALIDADE  
27/11/2023

1ª EMISSÃO  
17/12/2001



LOCAL  
SANTARÉM, PA

DATA EMISSÃO  
29/11/2018

ASSINATURA DO PORTADOR  
*AR*

17556991018  
PA2.67935641

PARA



ATO DE ALTERAÇÃO DA C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 24.495.410/0001-19



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyl-T57wUeABlSk-qAcchave2=K72jYVYD1DmUwx\_BMxOw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67952712268-CLEITON COSME SOUSA DA SILVA

CLEITON COSME SOUSA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/03/1982, solteiro, empresário, CPF nº 679.527.122-68, Carteira Nacional de Habilitação nº 02163331536-DETRAN/PA, residente e domiciliado na Avenida Curuá Una, 4168, Urumari, Santarém, PA, CEP 68020650, BRASIL.

Titular da empresa de nome C C SOUSA DA SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600275445, com sede Avenida Curua Una, 4168, Urumari Santarém, PA, CEP 68020650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.495.410/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Curuá Una, 3347, Urumari, Santarém, PA, CEP 68.020-650.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Bilhetagem eletrônica para o transporte terrestre; Desenvolvimento de programas de computador; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Transporte por navegação de travessia, municipal.

**CNAE FISCAL**

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal  
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Req: 81100000211034

Página 1

24/03/2021

Certifico o Registro em 24/03/2021  
Arquivamento 20000701852 de 24/03/2021 Protocolo 216610990 de 23/03/2021 NIRE 15600275445  
Nome da empresa C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62546467340855





ATO DE ALTERAÇÃO DA C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 24.495.410/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T57wUeAbLsk-qAchave2=K7ZjYyYDIIdmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67952712268-CIEITON COSME SOUSA DA SILVA

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTARÉM - PA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do ato.**

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial C. C. SOUSA DA SILVA EIRELI.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na Avenida Curuá Una, 3347, Urumari, Santarém – PA, CEP 68020-650.

**OBJETO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem o seguinte objeto:  
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; Bilhetagem eletrônica para o transporte terrestre; Desenvolvimento de programas de computador; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Transporte por navegação de travessia, municipal.

**CNAE FISCAL**

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal  
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal  
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Req: 81100000211034

Página 2



Certifico o Registro em 24/03/2021  
Arquivamento 20000701852 de 24/03/2021 Protocolo 216610990 de 23/03/2021 NIRE 15600275445  
Nome da empresa C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62546467340855

24/03/2021



ATO DE ALTERAÇÃO DA C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 24.495.410/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_I3qMYL-T57wUeABlSk-qA&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67952712268-CLEITON COSME SOUSA DA SILVA

**Cláusula Sexta** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

**Cláusula Oitava** – A empresa será administrada pelo seu titular CLEITON COSME SOUSA DA SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Nona** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Fica eleito o Foro de Santarém/Pa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM.

**SANTARÉM, 23 de março de 2021.**

---

CLEITON COSME SOUSA DA SILVA

Req: 81100000211034

Página 3



24/03/2021  
Certifico o Registro em 24/03/2021  
Arquivamento 20000701852 de 24/03/2021 Protocolo 216610990 de 23/03/2021 NIRE 15600275445  
Nome da empresa C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62546467340855



ATO DE ALTERAÇÃO DA C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
CNPJ nº 24.495.410/0001-19



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMj-T57wUeABusk-q4fchave2=K72jYVYUJLlMURK\_BURXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67952712266-CLETON COSME SOUSA DA SILVA

Req: 8110000211034

Página 4



24/03/2021  
Certifico o Registro em 24/03/2021  
Arquivamento 20000701852 de 24/03/2021 Protocolo 216610990 de 23/03/2021 NIRE 15600275445  
Nome da empresa C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62546467340855





216610990

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>C C SOUSA DA SILVA EIRELI</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>216610990 - 23/03/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

#### MATRIZ

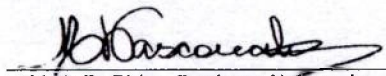
NIRE 15600275445  
CNPJ 24.495.410/0001-19  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021  
SOB N: 20000701852

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000701852

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 67952712268 - CLEITON COSME SOUSA DA SILVA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

24/03/2021



Certifico o Registro em 24/03/2021  
Arquivamento 20000701852 de 24/03/2021 Protocolo 216610990 de 23/03/2021 NIRE 15600275445  
Nome da empresa C C SOUSA DA SILVA EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 62546467340855